

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2018. Objeto: Serviços especializados de engenharia para redução de perdas comerciais.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na sala da Chefia da Divisão de Compras do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, na rua Félix da Cunha n.º 653 – Pelotas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pela Portaria n.º 815/2017, para julgamento da habilitação dos licitantes que participam do presente certame. Presentes os membros João Batista Goulart Lopes, Claudelaine Rodrigues Coelho e Milton Noguez, ausente a licitante, sob a presidência do primeiro foram iniciados os trabalhos. Examinados os documentos de habilitação da única licitante – Consórcio Tecnoáguas Pelotas – constante do volume em anexo de fls. 01/315 -, verifica-se que a licitante atendeu a todas as exigências do edital e, assim, resta habilitada a prosseguir no procedimento (exames técnicos de fls. 93/95). Em consequência da habilitação, notifique-se a licitante para, querendo, comparecer à sessão de abertura do envelope nº 02 (proposta técnica), a realizar-se dia **04 de abril de 2018, à 15h**, no mesmo local. Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e conferida vai por todos assinada. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

